

N.º 1152

1.ª Secção.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre,
8 de Outubro de 1875.

Communico a V.ª ^{ccs} em resposta ao seu officio n.º 18 de
6 do corrente que nesta data repuz ordem a Directoria Ge-
ral da Fazenda Provincial para mandar pôr a disposi-
ção dessa Camara a quantia de trezentos mil reis, afim
de ser applicada com soccorros de dietas e quaesquer outros
que forem necessarios ás pessoas indigentes atacadas da
epidemia de Sarampos no lugar denominado "Favinal",
districto da Barra.

Deos Guarde a V.ª ^{ccs}

J. A. de Azevedo Castro

Seus Presidentes e mais Vereadores da Camara M.ª desta Cidade.